

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de abril de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 227,5 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.661		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	129,8	57,1	25,0	39,2	100,0	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	33,2	14,6	-	28,1	50,0	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	25,7	11,3	-	10,0	15,0	15	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	18,9	8,3	-	12,5	20,0	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,4	0,2	-	0,2	5,0	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	18,1	8,0	-	10,0	10,0	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria	1,4	0,6	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível e outros realizáveis.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.661		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	77,1	33,9	100,0	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5,0	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	0,8	0,4				
Demais Emissores - Maior exposição				10,0	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	20,9	9,2				

Fonte: Nota Geris-2022/134, de 16 de maio.